



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 099/2019

13 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Técnica de Enfermagem A.A.S, em desfavor da Auxiliar de Enfermagem G.G.B.

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr José Cícero de Alcântara**, COREN-SE 66500-ENF, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela Técnica de Enfermagem A.A.S, em desfavor da Auxiliar de Enfermagem G.G.B;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de maio de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

Ciente em 03/06/2019

José Cícero de Alcântara